



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sexta-feira, 2 de junho de 2023 - n.º 2542 - Ano XXVII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando 27.371/2023

DECRETO N° 10.406

de 02 de junho de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 506.000,00** (quinhentos e seis mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 506.000,00** (quinhentos e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1064 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, GERENCIAL E PATRIMONIAL

1079 – 22.101.04.122.0104.1.064.449040.01.1100000 R\$ 506.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

860 - 99.999.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000.....R\$ 506.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de junho de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –

SECRETÁRIO DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D280-A650-F5C7-B876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 02/06/2023 11:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D280-A650-F5C7-B876>